



PORTARIA Nº 363/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carlita Lucia Moreira Wamser Alvarenga, protocolado sob o nº 1823, datado em 18.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Carlita Lucia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutica, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 364/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, protocolado sob o nº 1821, datado em 18.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, ocupante do cargo de Enfermeiro, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização Enfermagem na Saúde Pública com ênfase em Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 365/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Junior Jose de Campos, protocolado sob o nº 1809, datado em 15.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Junior Jose de Campos, ocupante do cargo de Motorista, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão, Mobilidade e Segurança no Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 366/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Crislene de Fatima Sales Soares, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1894, datado em 22.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Crislene de Fatima Sales Soares, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias de 21.05.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 367/2026



CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1907, datado em 22.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo de Procurador Municipal, por 15 (quinze) dias de 20.05.2026 a 03.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 115/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cintia Renata Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Cintia Renata Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 116/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 07/06/2026 a 21/06/2026 e de 17/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 117/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juliana Cristina da Costa Fonseca, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Juliana Cristina da Costa Fonseca, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de maio de 2026.



Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 118/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Leila Aparecida da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 119/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Meire Augusta de Melo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Meire Augusta de Melo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 120/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sylvania Aparecida Amorim, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Sylvania Aparecida Amorim, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17/06/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 121/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;



CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Maria Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Simone Maria Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 08/06/2026 a 19/06/2026 e de 04/01/2027 a 21/01/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 122/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, protocolado sob o nº 3483, datado em 19.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Bacharel em Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

DECLARAÇÃO (RETIFICADA)

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **Diogo Antônio de Paula**, servidor efetivo do Hospital Municipal Santa Ana de Carandaí, matrícula nº 0328, CPF nº ***.653-416**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que se deu através do decreto nº 4473/2017 de 10/08/2017, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10

da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 25 de maio de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====
=====
=====
=====
Contrato: 0099/2026
Credor: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.559.474/0001-17
Assinatura: 11/05/2026 Termo:
Vigência: 11/05/2027 Processo: 000005325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 6.000,00
(seis mil reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem, e suporte técnico operacional para viabilizar a realização de futuras festividades e eventos diversos no Município de Carandaí/MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 6.000,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====
=====
=====
=====
Contrato: 0088/2026
Credor: TERRASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.553.360/0001-37
Assinatura: 30/04/2026 Termo:
Vigência: 30/04/2027 Processo: 000006024
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Total: R\$ 604.760,52
(seiscentos e quatro mil , setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: registro de preços, para eventual e futura de empresa especializada em obras de manutenção corretiva de pavimentos com massa asfáltica e agregados, do tipo CBUQ (serviços de tapa buracos, passagem elevada e remendos rasos)



Valor Total dos contratos: R\$ 604.760,52

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0094/2026
Credor: M S SOM E LUZ LTDA CNPJ: 04.510.450/0001-85
Assinatura: 06/05/2026 Termo:
Vigência: 06/05/2027 Processo: 000005325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 7.827,01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem, e suporte técnico operacional para viabilizar a realização de futuras festividades e eventos diversos no Município de Carandaí/MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 7.827,01

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0093/2026
Credor: 48.195.178 GERSON PHILIPPE DE CARVALHO CNPJ: 48.195.178/0001-61
Assinatura: 05/05/2026 Termo:
Vigência: 05/05/2027 Processo: 000005524
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 4.787,80
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria de Saúde.

Valor Total dos contratos: R\$ 4.787,80

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0100/2026
Credor: Z&V CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 28.067.415/0001-00
Assinatura: 12/05/2026 Termo:
Vigência: 12/05/2027 Processo: 000009025
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas, faixas decorativas e uniformes esportivos.

Valor Total dos contratos: R\$ 3.380,00

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Leonardo Oliveira Leite de Souza (pela Contratada).

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 023/2026, processo de contratação n.º 050/2026, edital n.º 031/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 26/05/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 11/06/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 11/06/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
Processo Administrativo nº: 013/2026 -
Inexigibilidade nº: 001/2026 -
Credenciamento nº: 001/2026
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Leonardo Oliveira Leite de Souza
CNPJ: 28.387.214/0001-81
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Modalidade credenciada: Ortopedia
Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
AIH (valor referente à parte destinada ao profissional, após apuração do setor de faturamento)
Data de assinatura: 25 de maio 2026
Vigência: 24 de maio de 2027



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2026 referente ao Processo Licitatório nº 008/2026, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Serviços de locação osmose reversa	Health Tecnologia em Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.	Marca Própria	R\$4.950,00	R\$7.356,67	32,71%	25/05/2026

25 de maio de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

Termo de Homologação

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026. Decreto municipal N° 6279/2023

Homologação

Pregão		Diretora Presidente		Data homologação			
008/2026		CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO		25/05/2026			
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Serviços de locação osmose reversa	Health Tecnologia Em Manutencao De Equipamentos Hospitalares Ltda	Marca Propria	R\$4.950,00	R\$7.356,67	32,71%	25/05/2026

25 de maio de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ “Pelo povo, com transparência e eficiência.” Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOTAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por intermédio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 319/2026, torna público o presente **EDITAL DE ESCOLHA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, dentre as empresas previamente credenciadas junto ao Município, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a **CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** para realização de procedimento administrativo para escolha de empresas administradoras de cartão-alimentação destinada ao atendimento dos servidores públicos municipais, dentre as empresas regularmente credenciadas junto ao Município, conforme determina a Lei Municipal nº 2.675/2025 que criou o auxílio-alimentação.

1.2. A escolha será realizada mediante:

- Análise de habilitação técnica; e
- Votação dos servidores públicos municipais.

1.3. A análise de habilitação técnica foi realizada durante o procedimento de credenciamento das empresas, através do Edital de Chamamento Público – Credenciamento, Processo nº 139/2025 / Credenciamento nº 82/2025 / Inexigibilidade nº 25/2025, tornando as empresas participantes da eleição habilitadas.

2. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do presente procedimento exclusivamente as empresas previamente credenciadas e habilitadas pelo Município no Edital de Chamamento Público – Credenciamento, Processo nº 139/2025 / Credenciamento nº 82/2025 / Inexigibilidade nº 25/2025.

2.2. São participantes:

Empresa	CNPJ	Situação
CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0001-20	Habilitada
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	Habilitada
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	Habilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência.”

Adm. 2025-2028

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. As empresas deverão obter os seguintes requisitos para contratação:

- Habilitação no processo de credenciamento;
- Obter, no mínimo, 30% dos votos válidos dos funcionários votantes.

3.2. A comissão poderá solicitar documentos complementares para verificação das condições operacionais.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. O procedimento será conduzido por Comissão Especial designada pela Portaria nº 319/2026.

4.2. Compete à Comissão:

- Coordenar os trabalhos;
- Fiscalizar a votação;
- Realizar a apuração;
- Lavrar ata;
- Encaminhar resultado para homologação.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS

5.1. Os servidores poderão consultar as vantagens e diferenciais dos serviços fornecidos pelas empresas credenciadas, através do Website da empresa, conforme estipula o item 9.6 do Edital de Chamamento Público – Credenciamento, Processo nº 139/2025 / Credenciamento nº 82/2025 / Inexigibilidade nº 25/2025 para que seja analisado a melhor escolha, de forma a garantir o voto de forma livre e consciente.

5.2. As consultas poderão ser realizadas nos links abaixo:

- CAIXA Cartões Pré Pagos S.A – www.caixaprepagos.com.br
- LE CARD Administradora de Cartões LTDA – https://lecard.com.br/candarai_mg/
- UP BRASIL Administração e Serviços LTDA – www.upbrasil.com

5.3. Além do Website, os servidores poderão consultar os benefícios das empresas através do material gráfico, fornecido por cada empresa, através do link:

https://licitacao.docbox.com.br/carandai/admin/arquivos/2025/Homologada/444/444_MATERIALDEDIVULGA%C3%87%C3%83O-CRENCIADAS.pdf

6. DOS ELEITORES

6.1. Poderão votar:

- Servidores efetivos;
- Contratados temporários;
- Comissionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência.”

Adm. 2025-2028

6.2. Os votos serão individuais, válidos por CPF, não sendo admitido voto em duplicidade. Nos casos de acumulação lícita de cargos, o servidor poderá votar uma única vez, ainda que o acúmulo se dê entre a Administração direta e indireta (autarquias).

7. DA VOTAÇÃO

7.1. A votação ocorrerá **no período de 08/06/2026 a 12/06/2026**, de forma presencial, nos locais indicados conforme quadro abaixo:

GRUPOS DE SERVIDORES	LOCAL
Servidores da Saúde (exceto hospital, pronto socorro e UBS)	Sede da Secretaria de Saúde
Servidores do Obras, Rodoviária e Parque de exposições	Sede da Secretaria de Obras
Servidores da Educação	Unidade Escolar de atuação
Servidores do Hospital e Pronto Socorro	Recepção do Hospital Sant'Ana de Carandaí
Servidores do Meio Ambiente e Agricultura	Sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Servidores das Unidades Básicas de Saúde	Unidade Básica de atuação
Demais servidores	Saguão da Prefeitura Municipal

7.2. O voto será:

- Pessoal;
- Intransferível.

7.3. No momento da votação, o servidor deverá preencher cédula de votação, indicando matrícula para validação do voto, e a empresa escolhida.

7.4. As urnas de votação ficarão disponíveis nos locais acima indicados, e sob responsabilidade de servidor que designado pela comissão eleitoral conforme consta no Anexo II deste Edital. Será disponibilizada lista nominal dos servidores aptos a votar naquela seção.

7.5. O servidor designado será responsável pela manutenção, guarda e entrega da urna de votação à comissão, bem como da orientação aos servidores sobre a votação.

7.6. Finalizado o período de votação, o responsável pela urna deverá entregá-la lacrada à comissão para apuração.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração será realizada pela Comissão Especial no primeiro dia útil após o encerramento das votações.

8.2. Será considerada vencedora a empresa que:

- Obter, no mínimo, 30% dos votos válidos dos funcionários votantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência.”
Adm. 2025-2028

8.3. Em caso de mais de uma empresa obtiver mais que 30%, estas serão selecionadas, de forma que o servidor receba o cartão da empresa para qual votou. Os servidores que votaram na empresa não selecionada deverão optar junto ao Departamento de Recursos Humanos por uma das empresas vencedoras.

8.4 O resultado da votação, será publicado no Diário Oficial do Município.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

9.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Especial.

9.3. A decisão da Comissão será publicada no Diário Oficial do Município.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases recursais, o resultado será encaminhado para homologação pela autoridade competente.

10.2. Após homologação, será formalizada a contratação da empresa vencedora, nos termos do credenciamento vigente.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de votação	08/06/2026 a 12/06/2026
Apuração	15/06/2026
Resultado preliminar	15/06/2026
Recursos	16/06/2026
Homologação final	17/06/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial acompanhado da Procuradoria-Geral do Município.

12.2. O presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas.

12.3. Integram este edital:

- Anexo I – Formulário de Recurso.
- Anexo II – Relação de servidores designados para acompanhamento das urnas de votação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ **“Pelo povo, com transparência e eficiência.”** **Adm. 2025-2028**

Carandaí, 25 de maio de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Patrik Magno da Silva

Sávio Assunção Tavares Campos

Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência.”
Adm. 2025-2028

ANEXO I

RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado da Classificação Parcial do Processo de Escolha de Empresas Credenciadas para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de cartão-alimentação.

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Motivo do Recurso: _____

Fundamentação:

Carandaí, ___ de _____ de 2026

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência.”
Adm. 2025-2028

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES DESIGNADOS PARA URNAS DE VOTAÇÃO

Nº DA URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO	SERVIDOR DESIGNADO
01	Sede da Secretaria de Saúde	Ivani Marques
02	Sede da Secretaria de Obras	Karina de Oliveira Nascimento
03	Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Karina Aparecida Moreira Anselmo
04	Escola Municipal Sebastião Patrus de Sousa	Marcos Rian das Mercês
05	Escola Municipal Bias Fortes	Haline Welman
06	Escola Municipal Vereador João Henriques	Renato César de Lima
07	Escola Municipal João Biazutti	Ariane Carolina de Carvalho Silva
08	Creche Pró Infância CEMEI	Adriana Aurora de Souza Pereira
09	Escola Municipal Prefeito Abelard Rodrigues Pereira	Natália Rosa Galisa
10	Escola Municipal Cristiano Rodrigues Pereira	Priscila Efigênia da Costa Nascimento
11	Escola Municipal Padre Felix Scheper	Priscila Efigênia da Costa Nascimento
12	Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa	Jéssica Aparecida Presotti Perucci
13	Escola Municipal Maximiano Ramos Filho	Jéssica Aparecida Presotti Perucci
14	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Daniela das Graças de Paula Silva
15	Jardim de Infância Mônica	Wesley de Faria Avelino
16	Escola Municipal Professora Ita Ferreira da Mata	Wesley de Faria Avelino
17	Escola Infantil Criança Feliz	Simone Aparecida de Souza Goulart
18	Recepção do Hospital Sant'Ana de Carandaí	Marcos Geraldo da Cruz
19	Sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Uyara Leal Alves
20	UBS Hermilo Alves	Tania Aparecida Campos de Abreu
21	UBS Santa Cecília	Dalila Terezinha Gonçalves
22	UBS Vale Verde	Juliana Diuly Oliveira Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência.”
Adm. 2025-2028

23	UBS Campestre	Maria Salete de Souza Leite Carvalho
24	UBS Estação / Cohab	Mariane Gabriela Prezotti Bergamaschi
25	UBS Crespo	Edivaldo Augusto de Paulo
26	UBS Pedra do Sino	Maria de Fátima Melo
27	UBS Ponte Chave	Ana Flávia Vale Silva Silveira
28	UBS Pontilhão	Tatiane Cintia de Souza Pires
29	Saguão da Prefeitura Municipal	Grasielle Maria de Souza Lima